

ATA DETALHADA DA 156ª PLENÁRIA ORDINÁRIA - AMPLIADA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2011, às nove horas, no auditório do Colégio Loyola realizou-se a centésima quinquagésima sexta Plenária Ordinária (Ampliada) do CEAS, coordenada pelo seu presidente Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, onde estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: João de Almeida Galvão – ADEFOM, Fernando Antônio Dias de Andrade - CMAS/Montes Claros, Marcelo Armando Rodrigues – CRESS, José Ismar da Costa – SINIBREF, Cristiane Nazareth da Silva - ISJB, Márcio Caldeira – ASSPROM, Maria Juanita Godinho Pimenta – SEDESE, Maria de Lourdes Damasceno - SEAPA, Elizabeth Milwarde de A. Leitão - COGEMAS, Maria Albanita Roberta de Lima – SEDESE, Mário Roberto Amaral – MDC, Adenor Martins da Silva – CMAS/Ribeirão das Neves; conselheiros suplentes: Maria de Fátima Mayrinck - CMAS/Manhuaçu, João Ademar Specht -AJEAS, José Fernando Antunes Millane – COGEMAS, Soraya Regina Silva Souza – SEE, Miguel José de Lima - CMAS/Varginha, Edma Aparecida Marinho – SEDESE, Eliane Silva Gonçalves - CMAS/Coronel Fabriciano; os convidados de diversos municípios conforme lista de presença; membros da Secretaria Executiva: Consolação Cifani da Conceição, Elizabeth Cristina Chalita Alves, Nilce Heloisa de Araújo Campos, Rosalice Tassar, Maria Inês Veloso Corrêa e Erika Ribeiro da Cruz, responsável pela memória desta reunião. A primeira reunião ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS de 2011 foi iniciada pelo mestre de cerimônia do cerimonial da SEDESE informando que a reunião é resultado da parceria do CEAS com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O tema central foi sobre “Inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social nos Conselhos Municipais de Assistência Social”. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social Deputado Estadual Dr. Wander Goddard Borges e o Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho compuseram a mesa de abertura. Logo após, o presidente do Conselho Estadual é convidado para fazer sua saudação e inicia sua fala desejando a todos os presentes um excelente dia de trabalho. Continua, dizendo que é com alegria e com emoção que recebe a todos, pois sabe do esforço e do desgaste de cada um teve para estar presente nesta reunião e por isso, reconhece a importância e o comprometimento com a nobre causa em favor dos beneficiários da política pública de assistência social. Informa que toda a plenária do conselho estadual é considerada ampliada uma vez que é aberta a participação. Entretanto, quando esta plenária foi pensada lembrou-se do ideal de democracia participativa onde o diálogo deve ser constante. Dessa maneira, buscando tratar todas as divergências de forma construtiva sabendo ouvir, falar e escutar para construir de forma coletiva. Assim, o presidente parabenizou a todos pelo interesse de estarem participando de uma plenária de forma até não muito confortável visto que o auditório comporta 358 (trezentos cinquenta e oito) pessoas sentadas e ainda, foram colocadas mais duas fileiras de cadeiras com mais 38 (trinta e oito) lugares. A reunião contou também, com um miniauditório com transmissão simultânea acomodando mais 100 pessoas. O presidente demonstrou seu sentimento em não se sentir a vontade para limitar o número de participantes por isso, o elevado número de pessoas presentes o que o leva a concluir o sucesso da reunião. Agradece a presença de todos e pede paciência para que ocorra uma plenária com a devida qualidade que merecem. Aproveita ainda, a oportunidade para agradecer a Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social que através do Colégio Loyola gentilmente cedeu os auditórios, além de ajudarem na infra-estrutura para a realização da plenária. E viabilizou todas as reuniões que acontecem desde quarta-feira 16/02/2011. Agradece a professora Sônia Magalhães e ao conselheiro João Ademar representante da instituição. Além disso, agradece também ao Sindicato dos empregados de instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas do estado de Minas Gerais – SINIBREF-MG que possibilitou a transmissão simultânea do evento no miniauditório melhorando a condição para mais participações. Diz ser com alegria que faz isso por partilhar a gestão dessa entidade representativa de categoria profissional com sua companheira de gestão Silmônica Tocafundo. Continuando, agradece a parceria com o órgão gestor da SEDESE e manifesta de público a sua satisfação de ter como Secretário de Estado o deputado estadual Wander Borges que já foi conselheiro e presidente do conselho estadual, por seu comprometido com a política pública de assistência social e com essa causa a qual defendem. Reconhece essa importância, pois tão logo o secretário assumiu a secretaria manifestou o seu desejo de trabalhar de forma conjunta com o conselho estadual. Agradece aos seus colegas e aos conselheiros presentes e faz questão de nominá-los e pede para ficarem de pé para que as outras pessoas os identifiquem. Apresenta os conselheiros e informa a entidade a qual cada um representa. Prossegue sua apresentação dizendo que toda vez que se inicia uma caminhada o primeiro questionamento que surge é: aonde queremos chegar? Logo se sabe dos percalços da jornada, mas sempre se tem uma direção e o que desejam é que a política de assistência social seja implementada de fato e de direito onde possa assistir aos beneficiários sendo atendidos de forma digna e com seus direitos defendidos. Sublinha que a temática da reunião está intimamente ligada a uma importante atribuição dos conselheiros municipais que é a inscrição de entidades nos conselhos municipais condição essencial para atingir o caminho da certificação. Afirma que a inscrição inicia o processo de inclusão da entidade na rede sócio-

64 assistencial no Sistema Único de Assistência Social que é um viés de controle social para os
65 conselhos. Através dessa inscrição será possível acompanhar a oferta de serviços e a qualidade que
66 este chega aos usuários e beneficiários dessa política pública. O presidente prossegue dizendo que
67 este é mais do que um momento de capacitação onde se irá aprofundar na legislação, nas
68 normativas e na fundamentação legal da política pública. Este momento se torna oportunidade para
69 verificar o aperfeiçoamento e propor, já que neste ano acontecerá à conferência, aferir, avaliar,
70 reavaliar, promover correção de desvios e oferecer o comprometimento com a causa e realizar novas
71 correções na política pública com a participação da sociedade. Então, se deve pensar em avançar na
72 união dos esforços entre o governo e a sociedade civil organizada ao invés de disputar posições.
73 Desvencilhar das vaidades pessoais e fazer um trabalho coletivo. Essa é a expectativa do conselho e
74 com este secretário que tão nobremente desempenhou sua função como parlamentar, como
75 executivo em seu município e agora como secretário de estado. Relembra do dever em sempre
76 pensar no usuário como sentido dessa política pública de assistência social. Pede a Deus que cada
77 um dos técnicos presentes nos CRAS e nos CREAS, portal de entrada dessa política, tenha a
78 compreensão e a consciência de que dar igualdade de oportunidade aos beneficiários é fazer com
79 que a sociedade promova uma diminuição na desigualdade social. Passa a fala para o Mestre de
80 cerimônia que encerra as saudações e passa a fala para o Secretário de Estado de Desenvolvimento
81 Social deputado estadual Dr. Wander Borges. O secretário inicia sua fala cumprimentando a todos os
82 presentes e agradece a participação. Afirma que o dia 19 (dezenove) de maio é um marco importante
83 a ser cumprido, devendo ser lembrado e marcado por todos os representantes como prefeituras,
84 assistentes social, conselheiros municipais e gestor municipal por ser uma mudança radical no
85 entendimento da política de assistência social. Diz que uma vez tipificado o que é da assistência
86 social varias entidades não fará mais parte desse contexto e deverão se adequar a uma nova
87 realidade. Como consequência aparecerá às dificuldades de entendimento sobre tudo daqueles que
88 necessitam do certificado para continuar com seus projetos, programas e com sua política de
89 assistência social. Historicamente a política assistencialista iniciou-se nos anos de 1988 (Mil
90 novecentos e oitenta e oito) com a Carta Magna constitucional, depois aprimorada em 1993 (Mil
91 novecentos e noventa e três) dentro da Lei que consequentemente construiu um sistema muito
92 complexo. Tendo em vista que se caminhar pelo Sistema Único de Saúde seus avanços foram muito
93 maior do que na Assistência Social e leva a conclusão de que ainda, se tem muitos desafios pela
94 frente e muita paciência para entender este sistema. Considerando também, a média de formação
95 desse profissional da assistência social é muito jovem em relação à média de formação da área
96 educacional ou da área da saúde. Consequentemente precisou nivelar as informações para que as
97 questões sejam realmente pontuadas dentro do mesmo nível porque são poucos os que têm o
98 entendimento pleno desse sistema visto que a entrada desses profissionais é recente. Alguns
99 estudiosos estão se esmerando mais na questão da assistência social, então ocorre à necessidade
100 de nivelamento de informação para que a discussão possa avançar cada dia mais. O secretário
101 acredita que acontecerão dificuldades uma vez que as instituições começam a se organizar a partir
102 do Ministério, Conselho Nacional, Fórum, Conselhos Estaduais e prefeituras para chegar ao usuário.
103 Neste ponto, se esbarra em uma questão muito seria e que muito se tem debatido referente ao
104 custeio não somente o direto, mas do indireto que essa política demanda no dia-a-dia. Dentro disso,
105 lembra que no final do ano passado o Governo de Minas Gerais lançou no Piso Mineiro de
106 Assistência que beneficiará as diversas prefeituras do estado com a parcela mínima de custeio. Neste
107 sentido não importa o valor do benefício, mas o ato simbólico de se fazer já nos dá o sentimento
108 daquilo que o governo de Minas Gerais através do Governador Anastásia determinou para que se
109 faça. Outra questão importante apontada pelo Secretário refere-se à Conferência Estadual de 2011
110 onde se terá as eleições dos delegados conforme colocado na Lei Delegada. Acredita que isso é um
111 avanço para Minas Gerais dentro da política de assistência e que essa participação é de extrema
112 importância. Argumenta que a democracia somente será para se orgulhar a partir do momento em
113 que igualar a transparência e participação popular, pois é o conjunto da sociedade que define a regra
114 do jogo. Finaliza sua fala desejando a todos um bom dia de entendimento e perguntas para que
115 contribua no avanço da política de assistência social. Posteriormente a fala do secretário, foram
116 apreciadas as atas da 154ª e 155ª plenárias ordinárias, sendo as mesmas aprovadas. Foi informado
117 pelo Presidente do CEAS que o processo de escolha para composição do CEAS ocorrerá na 9ª
118 Conferência Estadual de Assistência Social, em outubro próximo. Este prossegue dizendo que como
119 se trata de uma plenária ampliada será dado seqüência ao cronograma antes de iniciar tecnicamente.
120 Informa ser importante ressaltar essa participação porque trás as dificuldades e com a inovação que
121 a política tem trazido no que diz respeito à inscrição de entidades. Afirma que até recentemente tinha
122 uma situação diferenciada e tudo indica que as entidades que fazem parte da rede conveniada ao
123 poder público municipal têm dificuldade nessa compreensão em função da própria mudança trazida
124 da alteração da política pública. No que diz respeito à Tipificação de Serviço há muitos que eram
125 prestados e que ainda não se encontram de forma elucidada na tipificação e onde estamos ainda
126 caminhando nesta trajetória. Outras ainda existem em situações de questionamento no que diz

127 respeito ao caminho para o exercício da certificação e não se pode ter a confusão de inscrição e
128 certificação. Dessa forma, se espera que cada um dos participantes ao longo das palestras que
129 acontecerão observem, ouçam e traduzam o que estará sendo passado para a praticidade em seus
130 municípios sendo a partir desse ponto possível formular as perguntas e questionamentos. O
131 presidente explica que as apresentações se concentrarão na parte da manhã e em seguida, após o
132 almoço será aberto o espaço para debate. Diz que é um defensor árduo de alterar a forma desses
133 eventos por pensar que quem apresenta as informações por um conhecimento maior e mais
134 específico deve de ter um tempo menor do que para as manifestações. Caso contrário, corre o risco
135 de voltarem para seus respectivos municípios com dúvidas e a expectativa desse evento é de que
136 voltem trocando informações e que possam aprender com cada uma das situações que
137 apresentarem. Logo após o presidente passou-se para as justificativas de ausência do dia que
138 apenas teve o da conselheira Sônia representante do Sind-Saúde. Prosseguindo, registra que esta
139 reunião ampliada realizasse com a participação mais efetiva e maior de muitos municípios. Informa
140 ainda, que o processo de escolha da sociedade civil para composição do conselho foi convocada
141 junto a Conferência Estadual de Assistência Social através de uma resolução conjunta entre o CEAS
142 e a SEDESE. Que a plenária do CEAS deverá escolher quatro conselheiros – dois conselheiros da
143 Sociedade Civil e dois conselheiros governamentais - para compor a comissão organizadora da
144 Conferência também responsável por iniciar a discussão sobre o processo de escolha. Então, solicita
145 que ao longo do dia os conselheiros pensem quem estará e quem continuará ou não para que
146 possamos no final do dia ter esses quatro conselheiros para composição da mesa organizadora.
147 Continuando, o presidente dá início as apresentações sobre o tema “Inscrição de Entidades e
148 Organizações da Assistência Social nos Conselhos Municipais de Assistência Social”. Houve a
149 palestra da Dra. Edna Alegro - coordenadora geral de certificação/MDS - sobre a “inscrição de
150 Entidades de Assistência Social”; da Maria Albanita Roberta de Lima – Subsecretária de Estado de
151 Assistência Social/SEDESE - sobre “A Gestão da Rede Sócio-assistencial do SUAS”; e por último a
152 apresentação da Maria Juanita Godinho Pimenta – “Tipificação Nacional dos Serviços Sócio-
153 assistenciais. Teve a presença de 520 pessoas representando cerca de 168 municípios. Na segunda
154 parte do evento, houve diversas perguntas (orais e escritas) que foram respondidas pelas
155 participantes da mesa Edna, Roberta e Juanita. Após as perguntas, o presidente Geraldo agradeceu
156 a participação da Dra. Edna Alegro dizendo-lhe sobre sua contribuição com muito troca de
157 informações e também, agradece as contribuições da Subsecretária Roberta e da vice-presidente do
158 CEAS Sra. Juanita. Agradece a presença na reunião de todos os representantes dos diversos
159 municípios e deseja boa viagem de retorno. Prossegue a plenária com os outros pontos a discutir. A
160 plenária é retomada referente ao encaminhamento da oficina referente ao termo de Relatoria
161 proposta para deliberação. Menciona que houve uma riquíssima discussão a respeito desse trabalho
162 sobre os empreendimentos para geração de energia e dentro dessa discussão vários assuntos foram
163 encaminhados que ficaram de serem trazidos a plenária a fim de serem apreciados e deliberados.
164 Então, o presidente do CEAS sugere aos conselheiros que como já houve discussões essa
165 deliberações poderiam ser aprovados em bloco os encaminhamentos. Itens discutidos e
166 encaminhados para deliberação: a) agendar visita dos conselheiros junto com a técnica para terem a
167 experiência da visita; b) capacitar os Conselhos Municipais de Assistência Social onde há
168 empreendimentos hídricos. Trabalhar preventivamente com os municípios que poderão ter
169 empreendimentos instalados de acordo com o mapa de bacias e possibilidades de usinas de Minas
170 Gerais, abordando direitos e competências; c) orientar os atingidos através de cartilhas, há uma
171 minuta do conselheiro Salviano, sobre direitos e preferências de negociações coletiva e caso não
172 ocorra que nunca negocie sozinho com o empreendedor estando sempre com testemunhas; d)
173 encaminhar a análise técnica com parecer a todos os conselheiros após a distribuição do processo ao
174 relator assim todos terão acesso antes da votação com tempo suficiente para a leitura e
175 questionamentos; e) informar aos municípios, prefeitos e gestores sobre os processos de usinas que
176 poderão ser instalados e fazer gestão para que priorizem na negociação da política de assistência
177 social; f) realizar seminários internos e periódicos sobre o assunto para ir avaliando o processo
178 propondo correção de rumos se necessário; g) realizar reunião com os empreendedores, prefeitos,
179 gestores e conselhos municipais de assistência social explicando sobre a política de assistência
180 social, o papel do CEAS , fluxo de procedimentos, o que é exigido no PAS e na sua implantação entre
181 outros assuntos. Intensificar o monitoramento dos processos por amostragem que serão escolhidos
182 dois de cada CGH, PCH e UHE para visita; h) solicitar a confecção de um mapa de vulnerabilidade
183 social contendo os empreendimentos hídricos e cumprir o disposto na Resolução do CEAS 317/2010.
184 O parecer técnico será lido antes do parecer do relator do processo; j) realizar reuniões
185 regionalizadas com os conselhos municipais aproveitando o dia da União Regional de Conselhos
186 Municipais de Assistência Social (URCMAS), na parte da manhã abordar o tema usina e na parte da
187 tarde abordar o tema próprio da união. Envolver os conselhos municipais de assistência social e
188 conselheiros tutelares. Falar sobre o papel de conselheiro e do conselho em relação ao
189 PAS/Barragem, verificar as prioridades e enviar correspondência; k) solicitar uma capacitação

190 telepresencial específica para esse tema de Usina; i) buscar formas de apoio a participação dos seus
191 conselheiros junto aos órgãos e entidades que o compõe; m) incluir no processo de relatoria, como
192 fluxo, a ida do conselheiro relator nos municípios atingidos para deliberação sobre o PAS e sua
193 implantação tão logo o processo entre no CEAS. O conselheiro deve ser acionado com prazo de 90
194 dias. A conselheira Roberta assinala que há algumas propostas que estão alterando o fluxo no
195 processo de aprovação na questão dos PAS/BARRAGENS onde anteriormente foi construído o fluxo
196 de se ter as relatorias. Ficou cada vez mais claro de ter o trabalho antecipado da comissão de análise
197 técnica até chegar à deliberação dos processos, entretanto, nestes itens apresentados lhe parece
198 que existem propostas que alteram essa rotina. Inclusive quando se fala em agendar visita do
199 conselheiro junto ao técnico para terem mais experiência isso foi alvo de discussão. Em seu
200 entendimento não vê problema da plenária discutir com mais maturidade e que se mude, pois esse é
201 o processo natural. Mais pontua duas questões, primeiramente, refere-se à disponibilidade dos
202 conselheiros em realizar visita “in loco” como uma rotina na aprovação do PAS ou se será colocado
203 como opcional. A conselheira Roberta entende que há itens que são factíveis. Entretanto, outros irão
204 mudar a forma de aprovação do PAS/Barragem. O conselheiro Marcelo comunga da mesma opinião
205 da conselheira Roberta e sublinha que em seu entendimento isso seria algo inviável uma vez que
206 uma demanda de visita necessita no mínimo de três dias disponíveis o que não seria possível visto
207 que todos os conselheiros trabalham e tem outras tarefas a desempenharem. Caso fosse, ao
208 contrário, somente para os casos de denúncias porque como rotineiro seria inviável. Dando
209 continuidade, o presidente abre para inscrição de outros conselheiros para a discussão. A conselheira
210 Cristiane relembra que este ponto já foi discutido e explica que esta questão de disponibilidade foi
211 colocada e para atenuar foi definido por todos os conselheiros presentes na reunião do dia anterior o
212 prazo de 90 dias de tramitação, portanto, dentro desse prazo é que seria marcada a visita. Outra
213 situação que a conselheira Roberta aponta é que na indisponibilidade do conselheiro relator viajar
214 isso não impediria a visita técnica. O conselheiro José Fernando faz uma observação sobre o que
215 percebeu durante a plenária em relação o despreparo iminente. Considera importante o
216 acompanhamento do conselheiro junto com um técnico devido ao fato de ter uma informação mais
217 qualificada. Já que os CMAS e os gestores não têm a preparação e muitas vezes nem a oportunidade
218 de ter um contato próximo com o conselho estadual ou com o Cogemas para trocar informações e
219 amadurecer o que é realmente esta na resolução e na Lei. Sabe que a omissão do gestor e do
220 conselheiro irá imputar numa responsabilidade sobre eles que não vão amortizar os impactos que
221 foram observados conforme a última diligência. Então, defende a questão desse agendamento
222 porque a realidade “in loco” é diferente do que é recebido pelos relatórios do empreendedor ou do
223 conselho municipal. O conselheiro Adenor complementa a fala do conselheiro José Fernando dizendo
224 que quando foi relator observou que realmente há diferenças nas informações recebidas no conselho
225 estadual com as informações “in loco” e por este motivo defende também a ida de um conselheiro
226 para apuração. Novamente a conselheira Roberta insiste em sua posição e diz que na Resolução
227 anterior em nenhum momento proibia a visita de conselheiros com técnicos. Ao contrário, se entedia
228 que toda vez houvesse a demanda e o conselheiro relator entendesse que deveria ser feita visita isso
229 deveria ser feito. Portanto, isso nunca foi restrito, mas que não deve ser tratado como uma rotina,
230 pois não haverá viabilidade ainda mais em ano de conferência. O conselheiro José Ismar compartilha
231 dos aspectos levantados pelo conselheiro José Fernando porque chega até o CEAS um plano do
232 CRAS sem problemas, porém sem condições de verificar sua veracidade com um olhar crítico sobre
233 os direitos que estão sendo violados e que não são percebidos. Diante da realidade vivenciada não
234 se sente tranqüilo em dar um parecer ou uma relatoria sem a visita “in loco”. O conselheiro Fernando
235 contribui também na discussão dizendo ser importante essa visita, mas questiona a situação que diz
236 se o conselheiro não puder ir a visita irá continuar do mesmo jeito. Acredita ser interessante partir
237 para a praticidade e não discutir os por menores. Uma vez que nada é dito caso o conselheiro não
238 possa ir que a visita não acontecerá. O conselheiro deve ser realista e conhecer de perto a realidade.
239 Encerrando as discussões a conselheira Cristiane reforça que a mudança de fluxo que realmente
240 deveria ser feita é em relação à comunicação ao conselheiro relator dentro do prazo de 90 dias
241 porque esses somente são convocados depois de transcorridos os 60 dias da análise técnica. Então,
242 o que precisará mudar uma vez que já está determinado uma lista de conselheiros com o cronograma
243 de acompanhamento dos conselheiros que vão assumir a relatoria precisa é de ser comunicado isso
244 ao conselheiro dentro desses 90 dias para dar possibilidade do conselheiro em verificar sua agenda.
245 Colocando isso como proposta de encaminhamento. O presidente Geraldo retoma a fala e observa
246 que toda a discussão já havia sido considerada anteriormente. E por isso faz uma consideração que é
247 o cerne da questão que a Roberta levantou é a situação de que no item (a) não dá flexibilidade se
248 caso o conselheiro não quiser ir, então se trata de abrir essa flexibilidade fazendo um arranjo nessa
249 situação. A conselheira Roberta prossegue e destaca também a letra (m) e questiona, pois já vem
250 como fluxo definitivo na redação do item proposto em que toda a relatoria vem precedida da ida do
251 conselheiro “in loco”. Discorda disso e diz que se for desse jeito será a primeira a descumprir este
252 fluxo uma vez que não tem viabilidade de realizar a visita. Considerado a prerrogativa que tem de

253 confiar no trabalho técnico na redação do item (m) não deixa essa prerrogativa e entende que isso
254 deve ser facultado o direito de se fazer a visita ou não. O conselheiro Marcelo concorda com a fala
255 da conselheira Roberta e diz que se for modificado a redação deste item incluindo a faculdade da ida
256 o atenderá. O presidente Geraldo também inscrito na discussão diz que entende as colocações do
257 Marcelo e da Roberta, mas que discorda porque já foram debatidas essas questões o que não
258 impede de realizar novas discussões na plenária. Porém, lembra que o que foi observado é que
259 para fazer um relatório independente da confiança e da competência da área técnica, não dá para ser
260 feito sem o relator ir ao local e vê a realidade. Pensa ser importante o relator faça um relato com base
261 na sua experiência no que esta vendo sobre a violação ou não dos direitos assistidos. Contudo, abre
262 a discussão para a plenária para que possa ser debatido mesmo sendo totalmente contra a mudança
263 no item proposto. Após a fala do presidente a conselheira Cristiane esclarece a Roberta que a
264 definição na oficina foi do fluxo, mas diante das falas apresentadas alterou para se manter a
265 possibilidade alterando somente a antecipação da comunicação ao conselheiro relator. O conselheiro
266 Marcelo somente lembra de uma discussão feita anteriormente em que a participação do conselho
267 estadual ocorresse no início do processo de barragem se fazendo presente. O conselheiro Fernando
268 reforça a situação de que os indicativos não vieram com má interpretação e chegaram realmente com
269 o que foi discutido na capacitação então na comissão de Apoio isso foi discutido de forma intersetorial
270 a problemática de Braúna. Então, não é que se está trazendo uma coisa escrita e se pensou em outra
271 coisa, não. O que foi pensado é o que está escrito, entretanto, o espaço é democrático para
272 discussão. No entendimento da conselheira Roberta o CEAS não pode tomar uma decisão
273 condicionando toda relatoria à visita. E discorda quando diz que isso passa ser a rotina de relatoria de
274 processo porque tem certeza que isso irá inviabilizar os trabalhos para vários conselheiros.
275 Finalizando a discussão o presidente lembra que o conselho é composto de 18 (dezoito) conselheiros
276 titulares e que se cada um se dispuser a fazer uma única visita a cada ano e meio será uma visita por
277 mês em 18 meses. Conclui que isso não é um argumento convincente para se retirar a proposta. Em
278 uma segunda situação não a problema que mesmo se colocado como regra alguém quiser negar a
279 fazer a visita e assumir outra estratégia, porém atrás desse direito também se tem uma
280 responsabilidade quando relatar. E mesmo assim, quando levado a plenária com outra estratégia
281 nada impede de que qualquer conselheiro peça vistas ao processo e faça uma diligência com visita
282 “in loco”. Ou seja, não prejudica em nada o que está colocado e por isso pensa que contribuir para
283 que isso acontecesse dessa forma foi porque estavam fazendo aprovações sem o conhecimento de
284 causa ocasionando com isso, violação dos direitos dos atingidos. Acrescenta que omissão e
285 negligencia dos três conselhos: da assistência social, dos direitos da criança e do adolescente e do
286 tutelar na esfera municipal é comprovada somente indo “in loco”. E para evitar que se continue em
287 um erro achando que é só pegar um processo e relatar é necessário fazer cumprir o papel de relator
288 e de fiscalizador dos empreendimentos cujo objetivo é lucro e o do conselho estadual é social. O
289 conselheiro deverá rever seus conceitos. Prosseguindo, o presidente submete a plenária com todas
290 as colocações feitas da letra (a) a (m). Portanto, pergunta à plenária se faz a modificação ou se
291 mantém como esta. Aprovado manter resolução como está, acrescentando no fluxo interno a
292 informação, no prazo de 90 dias, ao conselheiro relator do processo que ele atuará. Passou-se para a
293 apresentação dos pontos a serem deliberado referente à distribuição de processos de usinas: PCH
294 Santa Helena ficou de ser relatada pelo o conselheiro Artileu, que não estava presente na reunião, no
295 entanto foi seguida a ordem da relação já aprovada dos conselheiros. Então, ele ficou de ser
296 comunicado e convocado. Apresentado o resumo do plano anual do CEAS, separando a rotina no
297 conselho incluindo as visitas de usinas e as possíveis visitas de relatoria, do conselheiro, de
298 diligências e para essa apresentação ficou definido apresentação do resumo de orçamento do
299 conselho. A maior parte deste ano ficou para a Conferência R\$ 320.000,00 não separado por fonte,
300 onde as fontes 10 do Estado e a fonte 29 de arrecadação estão somadas. A rotina de diária de
301 viagem, reuniões de plenárias, apuração de denúncias, representação, condomínio e telefone total de
302 R\$ 80.820,00. Diária de viagem e vistoria de empreendimentos a ordem de R\$ 51.450,00. Separou
303 para passagem aérea em relação à representação no Fonaceas ou outros eventos e mais serviços de
304 terceiros como lanche para evento e compra de carro, definido para já ser solicitado e iniciar o
305 processo da compra já em virtude da viagem de usinas e a falta de acesso a vários locais. Separado
306 no orçamento para o transporte a Conferência, para ir a Brasília e para o uso de passagens aéreas
307 das pessoas com deficiência. Tinha sido previsto um valor para as reuniões a questão das
308 conferências regionais e acrescentou o valor de R\$ 41.500,00, mas como será feito o uso das uniões
309 de conselhos o custo cairá. Portanto, ficou decidido com o presidente que seja passado aos
310 conselheiros o planejamento como um todo. Aprovado planejamento do CEAS. Passou-se para a
311 apresentação da **Comissão de Política:** 1) Resolução CIB que dispõe sobre serviços de proteção
312 social especial de média e alta complexidades para migrante – Após análise da Resolução CIB /MG
313 ,16 datada de 03/12/2010, considerando a instituição do Piso Mineiro e em concordância com o
314 Parecer Técnico Nº 01/2011 da Secretaria Executiva do CEAS /MG, as Comissões de Orçamento e
315 Financiamento e de Política definiu pela não aprovação da mesma e com os seguintes

316 encaminhamentos: a) qualificação técnica a contadores e gestores municipais em orçamento e
317 prestação de contas em relação ao atendimento a Migrantes; b) sensibilização dos gestores
318 municípios no sentido de garantir o direito inerente de proteção ao migrante, conforme prevê a
319 política de assistência social. A conselheira Cristiane relembra aos conselheiros que essa discussão
320 a resolução da CIB propõe a flexibilização do recurso destinado ao Migrante e diante da discussão
321 feita pelas duas comissões e com o parecer técnico que possui uma preocupação referente à
322 descoberta desse usuário diante dessa flexibilização do recurso que é destinado aos municípios,
323 então, as duas comissões definiram pela não aprovação da Resolução. Em discussão: o conselheiro
324 Adenor solicita esclarecimentos por não conhecer sobre o conteúdo. A conselheira Roberta esclarece
325 que em novembro o COGEMAS apresentou via CIB uma proposta de que os recursos dos municípios
326 que financiava o serviço Migrante que pudesse flexibilizar o gasto, ou seja, gastar em proteção
327 especial como um todo. E por um entendimento dos gestores estaduais entendeu que isso seria um
328 avanço porque o recurso sai da fonte carimbado e somente pode gastar com Migrante. Então, com a
329 flexibilização ocorre de poder gastar o recurso com qualquer proteção. Logo em seguida veio a lógica
330 do Piso que na verdade flexibiliza o gasto onde o município diz com que vai gastar o recurso que irá
331 receber. Portanto, ficaria dois programas flexibilizados não sendo apropriado. Aprovado por todos; **2)**
332 **Denúncia Casa Irmão Sol** – denunciante detalha falta de atendimento às crianças abrigadas em
333 casa-lar e de ser impedida de voluntariar na entidade. A Comissão, após avaliação da documentação,
334 definiu por enviar relatório, com os documentos em anexo, ao CMAS de Belo Horizonte, solicitando
335 retorno sobre as questões colocadas. E comunicar oficialmente a denunciante sobre as deliberações
336 em plenária e fornecer outros contatos de órgão de defesa dos direitos que atuem no âmbito
337 municipal como o conselho tutelar. Em discussão a conselheira Roberta se posicionou contra ao
338 encaminhamento por perceber questões a serem observadas na denúncia como falta de informações
339 da entidade do motivo da proibição do trabalho voluntário da denunciante. Fala que é importante
340 entender os motivos da proibição se é um motivo da entidade ou se um problema na atuação da
341 voluntária. Novo direcionar a denúncia ao CMAS de Belo Horizonte para averiguar, solicitando retorno
342 sobre a posição da entidade. E encaminhar a denunciante sobre este encaminhamento. Aprovado.
343 **Comissão de orçamento:** conselheiro João Ademar – **1) processo de denúncia – autor da**
344 **notificação: CMAS São Lourenço** Assunto: Ofício nº. 104/2010, de 22/12/201 – CMAS Informando e
345 solicitando providências quanto aos recursos do FMAS que não foram utilizados pelo Gestor
346 Municipal. NOTA: O ofício encaminhado para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São
347 Lourenço, com cópia, também, para Prefeitura Municipal, Ministério Público, SEDESE, SNAS, CNAS
348 e CIB. Após análise e avaliação pela Comissão foi sugerido o seguinte procedimento: a) Reiterar a
349 solicitação de providências quanto à apuração da denúncia constante do Ofício nº. 104/2010 do
350 CMAS São Lourenço para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal,
351 Ministério Público, SEDESE, SNAS, CNAS e CIB; b) posteriormente, sugere-se agendamento de
352 reunião do CEAS e da SEDESE com o CMAS e o Prefeito, no município de São Lourenço, para uma
353 análise da situação da Política de Assistência Social no município com vistas de superar a situação
354 apresentada, a fim de assegurar à população usuária a continuidade dos serviços sócio-assistenciais
355 cofinanciados e; c) repassar as informações para SNAS e CNAS sobre o processo em pauta. Não
356 houve Discussão, aprovado. **Comissão de Apoio** – conselheiro José Fernando - **1)**
357 **URCMAS/Salinas – 04/02/2011** – Solicita participação do CEAS em sua 2ª reunião. Ressalta a
358 importância da presença do CEAS e encaminha o Planejamento de suas reuniões dizendo sobre a
359 possibilidade de alterar as datas de acordo com a disponibilidade de agenda do CEAS. A presidente
360 da URCMAS esteve presente nesta reunião e reafirmou o pedido solicitando que fosse levado o tema
361 sobre a Tipificação e sobre a Conferência Municipal. Então, definido em plenária o encaminhamento:
362 o conselheiro José Ismar indicado para representar o CEAS na reunião da URCMAS/Salinas em 08
363 de abril de 2011. Aprovado encaminhamento. **Comissão de Normas:** técnica Leila - USINAS/PAS
364 BARRAGEM: 1.1) Análise técnica do Painel PAS/Barragem para acompanhamento da implantação
365 dos postos: 1º) Apresentação pela equipe técnica do CEAS do Painel PAS/Barragem construído.
366 Trouxe para a plenária somente os casos que precisam de deliberação, ou seja, casos que não foram
367 resolvidos: **a) PCH Oswaldo Vicentin** – consultado se o posto estava implantado e na época
368 verificou-se que o posto não havia sido implantado foi encaminhado correspondência ao CMAS
369 dando prazo até 20/01/2011 para manifestarem se os postos estavam ou não implantados. O
370 município de Augusto de Lima manifestou dizendo que o posto estava implantado, entretanto, não
371 houve manifestação do município de Diamantina. Sugestão de encaminhamento da Comissão:
372 fiscalização no município tendo em vista que a conselheira Cristiane já esteve no local e verificou que
373 o posto não estava implantado e seguindo a lista de conselheiros relatores o próximo nome é o da
374 conselheira Eliana Márcia; **b) PCH Luminárias** – na última plenária o empreendedor e a gestora
375 municipal solicitaram que no lugar de implantar o posto fosse repassado recurso para o CRAS no
376 valor de R\$ 40.000,00. O convênio já foi assinado e o conselho municipal informou que não houve o
377 pagamento da primeira parcela. Sugestão de encaminhamento da comissão: encaminhar
378 correspondências solicitando evidências de que a primeira parcela já foi paga; **c) PCH Sumidouro** –

379 caso de não implantação do posto sendo que não houve manifestação do conselho municipal se o
380 posto estava aberto ou não. Encaminhamento da comissão: encaminhar conselheiro relator Mario
381 Roberto para fiscalizar se o posto foi ou não implantado; **d) PCH QuimQuim** – caso de não
382 implantação do posto sendo que em um município informa que o posto foi implantado e no outro
383 município informa o contrário que não foi implantado. Encaminhamento da comissão: encaminhar
384 conselheiro relator Fernando Henrique (Seplag) para fiscalizar a implantação; **e) CGH Corrente**
385 **Grande** – na última plenária esteve presente o empreendedor que informou não ter conseguido
386 realizar contato com o município de Guanhães porque o município estava de férias e o município de
387 Sapê era distante, porém foi deliberado na 155ª plenária que entrassem em contato com o município
388 Guanhães e fizesse um acordo local com prazo até 20/01/2011. O empreendedor solicitou
389 prorrogação desse prazo para 04/02/2011 que já expirou e não foi encaminhada nenhuma evidência
390 de que houve o acordo com o município de Guanhães. Sugestão de encaminhamento da comissão:
391 encaminhar ofício cobrando do empreendedor este retorno; **f) PCH Água Limpa** – resolução do PAS
392 aprovada em fevereiro e houve um acordo no município que ao invés de implantar um posto de
393 atendimento foi solicitado que um assistente social atuasse no CRAS com início para 28/02/2011.
394 Antes de vencer o prazo o empreendedor solicitou prorrogação do prazo considerando que o
395 empreendimento não havia conseguido a licença de instalação. Sugestão de encaminhamento da
396 comissão: não acatar a solicitação de prorrogação tendo em vista que o empreendedor já tinha
397 ciência dos prazos e na Resolução 317/2010 que deixa claro que não há relação com o início da
398 execução do plano com a licença de instalação; PCH Tróia – o posto de atendimento irá funcionar
399 dentro do CRAS com prazo para implantação até dia 12/02/2011. No dia 11/02 o empreendedor
400 encaminhou correspondência solicitando o prazo de 30 dias informando que não conseguiu cumprir o
401 prazo porque a gestão local do município estava de férias e não conseguiu dialogar com a gestão. O
402 técnico contratado é para atuar dentro do CRAS, portanto, não há como iniciar o trabalho sem que
403 ocorra esta reunião. Então, solicita mais prazo para que esta articulação aconteça. Encaminhamento:
404 acatado a solicitação de maior prazo considerando o argumento do empreendedor de que não houve
405 diálogo com o município; **g) CGH Anjos** – aprovado PAS em fevereiro onde o posto iria funcionar
406 dentro do CRAS por um (1) ano, mas houve problemas porque a resolução foi emitida sem a data de
407 início e de término somente foi citado 1 (um) ano. Encaminhamento: emissão de uma nova resolução
408 estipulando prazo para início e para término. A conselheira Roberta destacou na PCH Luminárias e
409 outras com o mesmo problema para utilizar a ferramenta de notificação ao empreendedor, CMAS,
410 assim como ao gestor. **1.2) Denúncia UHE Baguari:** foi protocolado em 02/12/2010, denúncia por
411 parte da SMAS de Periquito, face a UHE Baguari. Na Plenária de dez/2010 foi deliberado que o
412 conselheiro Salviano (SEE) analisasse o processo de denúncia. O conselheiro esteve no CEAS e
413 realizou a análise. O Conselheiro constatou que alguns dos fatos apresentados na denúncia não
414 compete ao CEAS, outros já foram sanados, mas que ainda necessita de uma atuação do conselho
415 do CMAS, CPT e Sindicato do local. Diante do exposto, a comissão encaminhou: passar o processo
416 para outro conselheiro, seguindo a lista de relatoria (Conselheiro Márcio). Não houve discussão,
417 aprovado encaminhamento. Não havendo nada mais a declarar, eu Erika Ribeiro lavrei a presente
418 Ata, que foi revisada pelo 1º secretário e conselheiro Marcelo Armando Rodrigues, e que após lida e
419 aprovada será assinada por nós e pelos presentes.